



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 13/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a colocação de um ou mais encarregados de Serviços Gerais para ajudar na limpeza da Creche Irmã Maria Francisca Marques.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária pois há acúmulo de serviço no local, sobrecarregando outros servidores.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de fevereiro de 2022.


Paulo Henrique Alves
Vereador


Claudio Luiz Carvalho
Vereador


João Bosco Maia
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 15/02/2022
PRESIDENTE